Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03358

DECRETO Nº 180/2023

DECRETO Nº 180/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 76.500,00

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2040.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL

55.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R:1800

09.272.0157.2040.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL

21.500,00

3.1.90.03.00 PENSÕES

F.R:1800

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

-76.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

F.R:1800

Anulação (-)

-76.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de novembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL